



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 185/2023

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 07 de dezembro de 2023

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2023, que *“Dispõe sobre a autorização do uso de bermudas pelos motoristas de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”*, que seja avaliado por parte do Poder Executivo a possibilidade de ser editado Decreto regulamentando a temática e instituindo o padrão de vestimenta dos profissionais que atuam no transporte intermunicipal deste município, de modo que o projeto mencionado seja retirado e não venha a conflitar com assunto de iniciativa do Poder Executivo.

Aguardamos sua resposta, em caráter de urgência, para que possamos dar continuidade aos trâmites da proposição.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

*Recd
mapha
07/12/23*